



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 4486/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

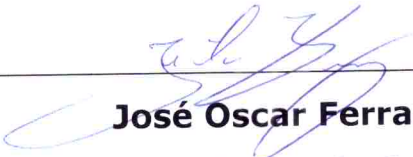
O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor **VAGNER DA SILVA MARTINS**, CPF Nº 100.573.366-01 ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Meio Ambiente, a partir do dia 13 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/03/2023.

Guiricema/MG, 17 de Março de 2023.



José Oscar Ferraz
- Prefeito Municipal de Guiricema -